



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021 – Edição 1244

DECRETOS

DECRETO Nº 6.588, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza, a título precário, o uso de bem público municipal que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 111 e 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o uso do espaço público localizado à Praça Fernando Lopes, Centro de Santa Isabel (SP), **no dia 12 de dezembro de 2021**, no período das 08h30 às 11h30, sob a responsabilidade da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO JÚBILO DE SIÃO**, inscrita sob o CNPJ nº. 14.723.095/0001-86, representado pelo Sr. **JOSÉ MANUEL DA SILVA**, portador do RG nº XX.XXX.766-9 e do CPF/MF XXX.XXX.534-15, residente à Rua José Basílio de Alvarenga, 345, Bairro Monte Serrat, Santa Isabel – SP, para fins de realização de culto evangélico.

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO JÚBILO DE SIÃO**, inscrita sob o CNPJ nº. 14.723.095/0001-86 e de seu representante Sr. **JOSÉ MANUEL DA SILVA**, portador do RG nº XX.XXX.766-9 e do CPF/MF XXX.XXX.534-15, residente no mesmo endereço supra, qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive os danos de ordem pessoal, material ou moral, observado no decorrer do prazo da autorização.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021 – Edição 1244

DECRETO 6.589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza, a título precário e por tempo determinado o uso de espaço público que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário e por tempo determinado o uso do Campo de Futebol da Avenida Brasil, localizado na Avenida Brasil s/n, pelo grupo **"CAVEIRAS TRAIL LTDA"** para realização de corrida rústica denominado **"Treinão Caveiras Trail – Etapa Rústica"**, no dia **12/12/2021, no horário compreendido das 07h00min às 12h00min**, ficando os responsáveis obrigados a seguir os protocolos de saúde determinados pelas autoridades em razão da pandemia, Covid-19.

Art. 2º. É de exclusiva responsabilidade do grupo **"CAVEIRAS TRAIL LTDA"**, qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive pelos danos de ordem pessoal, material ou moral, no decorrer do período compreendido nesta autorização.

Art. 3º. A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.413/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal Interino de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: XAP COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, com o item 01- R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais), 02- R\$ 800,00 (oitocentos reais), 03- R\$ 2.419,09 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), 04- R\$ 1.279,07 (um mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), 05- R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), 07- R\$ 290,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021 – Edição 1244

(duzentos e noventa reais), destinados à Cota Principal e item 08- R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), 09- R\$ 800,00 (oitocentos reais), 10- R\$ 2.419,09 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), 11- R\$ 1.279,07 (um mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), 12- R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), 14- R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), destinados à Cota Reservada; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.017.325/0001-51, com o item 06- R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado à Cota Principal e item 13- R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 06 de dezembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DIVIDA ATIVA, MULTAS E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS E/OU GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (GAM).

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão Permanente de Licitações para o credenciamento de "Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais", designada pela Portaria nº. 20.495, de 27 de abril de 2021, sob a Presidência do Senhor João Marcos Guimarães, declarar HABILITADOS do Credenciamento nº 03/2021, as Instituições Bancárias: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/001-91, credenciado em todos os canais de recebimentos sendo no valor de R\$ 12,00 (doze reais) - Guichê de Caixa, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) - Correspondentes Bancários, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) - Auto Atendimento, no valor R\$ 3,49 (três reais quarenta e nove centavos) - Internet Banking, no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) - Caixa Aqui, no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) - Débito Automático, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - Gerenciador Financeiro, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - PAG, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - PIX, no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) - Superlinha, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) - Pagamento Fornecedor/Transferências Arquivos; ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, credenciado nos seguintes canais de recebimentos, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) - Correspondentes Bancários no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) - Auto Atendimento, no valor de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) - Internet Banking, no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) - Débito Automático, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) - QR CODE - PIX. Eu, ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento aos mesmos, nos termos da Lei Federal n. 8666/93.

Santa Isabel, 27 de Outubro de 2021.

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Santa Isabel, 10 de dezembro de 2021 – Edição 1244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DIVIDA ATIVA, MULTAS E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS E/OU GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (GAM).

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão Permanente de Licitações para o credenciamento de "Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais", designada pela Portaria nº. 20.495, de 27 de abril de 2021, sob a Presidência do Senhor João Marcos Guimarães, declarar HABILITADOS do Credenciamento nº 03/2021, as Instituições Bancárias: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, credenciado nos seguintes canais de recebimentos, sendo no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) – Correspondentes Bancários, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) – Auto Atendimento, no valor R\$ 3,49 (três reais quarenta e nove centavos) – Internet Banking, no valor de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) – Débito Automático, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) – Transferências Arquivos; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, credenciado nos seguintes canais de recebimentos, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) - Guichê de Caixa, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) – Lotérico, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) – Auto Atendimento, no valor de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) – Internet e no valor de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) – Caixa Aqui. Eu, ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento aos mesmos, nos termos da Lei Federal n. 8666/93.

Santa Isabel, 10 de Dezembro de 2021.

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEGURANÇA DO TRABALHO – CIPA

ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DE SANTA ISABEL.

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se nas dependências da Prefeitura de Santa Isabel, (refeitório da secretaria de Serviços Municipais) a Comissão Eleitoral representando o empregador e os empregados, para procederem à apuração da Eleição dos membros efetivos e suplentes, que representarão os empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA. Após a apuração obteve-se os seguintes resultados:

Total de funcionários com direito a votos 1.220, compareceram 491 votantes.

Classificação	Nome	Secretaria	Votos	Membros
1º	Roseli Santana da Silva	Educação	133	1º Titular
2º	Josana Ap. Martins	Governo e Adm.	122	2º Titular
3º	Carlos Alberto Lopes	Desenvolvimento Social	115	3º Titular
4º	Elia Rodrigues Ramos	Saúde	53	1º Suplente
5º	Nilton Rodrigues Leme	Desenvolvimento Social	49	2º Suplente

Branco = 07

Nulos = 12